Cumpra-se. Publique-se e registre-se.
Prefeitura Municipal de Domingos Martins, 20 de dezembro de 1966.

Prefeito Municipal.

Reg. na Secretaria em 20/12/66
Regina Maria Delfes Cesko
p/ Secretária

LEI Nº 225

Doa terreno ao Departamento dos Correios e Telégrafos

O Prefeito Municipal de Domingos Martins, faz saber que a Câmara Municipal decretou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Departamento dos Correios e Telégrafos, uma área de terra compreendida entre o Pôsto de Saúde local e terrenos do Sr. Alberto Bonaparteu, com fundos para o cemiterio da Comunidade Evangélica de Domingos Martins, com frente de 12 metros para a Avenida Presidente Vargas, nesta Cidade, para que nele seja construido o prédio onde funcionará a Agência Postal desta Cidade.

Art. 2º - Para fiel desempenho desta doação fica o Poder Executivo autorizado a assinar Escritura ou outro qualquer documento, ressalvados os direitos do Municipio no que pilgar convenient.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se. Registre-se e publique-se.
Prefeitura Municipal de Domingos Martins, em 20 de Dezembro de 1965.

Paulo Antonio Lorenzon
Prefeito Municipal

Reg. na Secretaria em 20/12/65
Regina Maria Batista Coelho
p/ Secretária

LEI Nº 228

Doa terreno à Mitra do Espírito Santo

O Prefeito Municipal de Domingos Martins, faz saber que a Câmara Municipal decretou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar à Mitra do Espírito Santo, três áreas de terrenos do Patrimônio Municipal, na vila de Pedra Azul, sede Município, sendo: UMA sito à sua Principal, onde já se acham edificadas a Casa Paroquial e outras dependências da mesma, medindo 43,80 mts. (Rua Principal), por um lado 47,30 mts. (Terras da Congregação do Espírito Santo), pelos fundos com 86,20 mts (Rodovia BR-262) e por outro lado com 51,40 mts (Francisco Effgen e outros); UMA outra área também sito à sua Principal, onde se acham edificados a Igreja Matriz, o Cemitério Público, a Casa da Escola Paroquial e o monumento do Professor "Pedro Clódio", com 31,75 mts (frente na rua Principal), além de ou-